



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 568, de 18 de junho de 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à regularização de vias públicas situadas no bairro Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 53/2019, de 13 de junho de 2019, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, as seguintes áreas localizadas nesta cidade de Toledo:

I – 1.202,34m² (um mil duzentos e dois metros e trinta e quatro decímetros quadrados), atingida pela Rua Maranhão, a ser desmembrada da Chácara nº 04 da Subdivisão do lote rural nº 3 do 1º Perímetro, Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 197 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Noroeste, com a mesma Rua Maranhão, dos Loteamentos Canaã e Visão, implantados nas Chácaras nºs 07 e 08, respectivamente, em azimute de 61º00'00", na extensão de 134,00 metros;

b) a Leste, com a Rua Abramo Rottava (anteriormente denominada de Rua Suburbana), em azimute de 180º00", na extensão de 10,29 metros;

c) a Sudeste, com a Chácara nº 04.A, em azimute de 241º00'00", na extensão de 133,72 metros;

d) a Oeste, com a Chácara nº 05, em azimute de 01º12'00", na extensão de 10,75 metros.

II – 1.162,27m² (um mil cento e sessenta e dois metros e vinte e sete decímetros quadrados), atingida pela Rua Maranhão, a ser desmembrada da Chácara nº 05 da Subdivisão do lote rural nº 3 do 1º Perímetro, Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 3998 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Noroeste, com a mesma Rua Maranhão, proveniente do desmembramento da Chácara nº 06, e com a mesma Rua Maranhão, do Loteamento Canaã, implantado na Chácara nº 07, em azimute de 71º30'00", na extensão de 120,00 metros;

b) a Leste, com a Chácara nº 04, em azimute de 180º00'00", na extensão de 10,75 metros;

c) a Sudeste, com a Chácara nº 05.A, em

azimute de 252º10'03", na extensão de 119,54 metros;

d) a Oeste, com a Parte Leste do lote rural nº 04 e com o lote rural nº 04-E, em azimute de 00º00'00", na extensão de 9,48 metros.

III – 1.042,35m² (um mil e quarenta e dois metros e trinta e cinco decímetros quadrados), atingida pela Rua Maranhão, a ser desmembrada da Chácara nº 04-E, anteriormente denominada de lote rural nº 04-E, anteriormente denominado Parte Nordeste do lote rural nº 4, proveniente do desmembramento da Parte Nordeste do lote rural nº 04 e Parte Sul do lote rural nº 05, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 8.504 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Noroeste, com a Chácara nº 04-E.1, em azimute de 72º34'31", na extensão de 94,96 metros;

b) a Leste, com a mesma Rua Maranhão, proveniente do desmembramento da Chácara nº 06, e, ainda, com a Chácara nº 05, em azimute de 180º00'00", na extensão de 10,96 metros;

c) a Sudeste, com a Parte Leste do lote rural nº 04, em azimute de 251º30'00", na extensão de 94,30 metros;

d) a Oeste, com a mesma Rua Maranhão, do Loteamento Santa Clara II, em azimute de 354º42'00", na extensão de 12,20 metros.

IV – 1.250,23m² (um mil duzentos e cinquenta metros e vinte e três decímetros quadrados), atingida pela Rua Maranhão, a ser desmembrada do lote rural nº 04.G, do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 3701 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, nesta cidade, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Noroeste, com a Rua Maranhão, do Loteamento Santa Clara II, implantado no lote rural nº 4/6-C, resultante da unificação da Parte Nordeste e Média-Norte do lote rural nº 04 com o lote rural nº 06-C, e, ainda, com o lote rural nº 04-E, anteriormente denominado de Parte Nordeste do lote rural nº 04, proveniente do desmembramento da Parte Nordeste do lote rural nº 04 e Parte Sul do lote rural nº 05, ambos resultantes do desmembramento do lote rural nº 04, em azimute de 71º30'00", na extensão de 165,35 metros;

b) a Leste, com a chácara nº 05 da Subdivisão do lote rural nº 03, em azimute de 180º00'00", na extensão de 6,41 metros;

c) a Sudeste, com o lote rural nº 04.G.1, em azimute de 251º25'29", na extensão de 105,87 metros, e, ainda, em azimute de 244º33'23", na extensão de 61,62 metros;

d) a Oeste, com o lote rural nº 04-F, anteriormente denominado Parte Média do lote rural nº 04, oriunda do desmembramento do lote rural nº 04, em azimute de 351º01'00", na extensão de 12,80 metros.

V – 2.673,51m² (dois mil seiscentos e setenta e três metros e cinquenta e um decímetros quadrados), atingida pela Rua Maranhão, a ser desmembrada do lote rural nº 04-F, integrante do 1º e 2º Perímetros da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Junho de 2019

Edição nº 2.341

Página 2

Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 2067 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Noroeste, com o lote rural nº 04-F.2 e com a área atingida pela Rua Roberto Berwanger, em linhas retas e sucessivas, em azimute de 61º25'50", na extensão de 55,11 metros, e em azimute de 54º31'38", na extensão de 113,88 metros;

b) a Leste, com a mesma Rua Maranhão, do Loteamento Santa Clara II, em azimute de 165º42'00", na extensão de 3,50 metros, e, ainda, com a Parte Leste do lote rural nº 04, em azimute de 171º01'00", na extensão de 12,80 metros;

c) a Sudeste, com o lote rural nº 04-F.1, em linhas retas e sucessivas, em azimute de 232º44'43", na extensão de 87,73 metros, em azimute de 239º18'16", na extensão de 15,93 metros, em azimute de 237º39'46", na extensão de 21,84 metros, e em azimute de 244º15'05", na extensão de 46,58 metros;

d) a Oeste, com o lote rural nº 06-A, oriundo do desmembramento do lote rural nº 06, e com a mesma Rua Maranhão, do Loteamento Cláudia, em azimute de 0º00'00", na extensão de 16,35 metros.

VI – 585,19m² (quinhentos e oitenta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados), atingida pela Rua Roberto Berwanger, a ser desmembrada do lote rural nº 04-F, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 2067 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a mesma Rua Roberto Berwanger, do Loteamento Santa Clara II, implantado no lote rural nº 4/6-C, resultante da unificação da Parte Nordeste e Média-Norte do lote rural nº 04 com o lote rural nº 06-C, em azimute de 90º00'00", na extensão de 12,09 metros;

b) a Leste, com a mesma Rua Roberto Berwanger, do Loteamento Santa Clara II, implantado no lote rural nº 4/6-C, resultante da unificação da Parte Nordeste e Média-Norte do lote rural nº 04 com o lote rural nº 06-C, em azimute de 165º42'00", na extensão de 34,80 metros;

c) a Sudeste, com a área atingida pela Rua Maranhão, em azimute de 234º31'38", na extensão de 18,96 metros;

d) a Oeste, com o lote rural nº 04-F.2, em azimute de 353º34'45", na extensão de 46,00 metros.

VII – 1.088,28m² (um mil e oitenta e oito metros e vinte e oito decímetros quadrados), atingida pela Rua Maranhão, a ser desmembrada do lote rural nº 06-A, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 3974 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Noroeste, com a mesma Rua Maranhão, do Loteamento Cláudia, implantado na Chácara nº 06-D1, resultante do desmembramento do lote rural nº 06-D, em azimute de 66º33'00", na extensão de 109,00 metros;

b) a Leste, com o lote rural nº 04-F, anteriormente denominado Parte Média do lote rural nº 04, oriunda do desmembramento do lote rural nº 04, em azimute de 180º00'00", na extensão de 10,90 metros;

c) a Sudeste, com o lote rural nº 06-A.1, em azimute de 246º36'00", na extensão de 108,66 metros;

d) a Oeste, com a chácara nº 06.B/F, oriunda da unificação das chácaras nºs 06.B e 06.F, em azimute de 358º19'00", na extensão de 10,76 metros.

VIII – 1.582,63m² (um mil quinhentos e oitenta e dois metros e sessenta e três decímetros quadrados), atingida pela Rua Maranhão, a ser desmembrada da Chácara nº 06-B/F, oriunda da unificação das chácaras nºs 06.B e 06.F, integrantes do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, situada no bairro Jardim Pancera, nesta cidade, Matrícula nº 16.691 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a mesma Rua Maranhão, do Loteamento Cláudia, em azimute de 83º21'00", na extensão de 151,00 metros;

b) a Leste, com o lote rural nº 06-A, em azimute de 178º19'00", na extensão de 10,76 metros;

c) a Sudeste, com a chácara nº 06.B/F.1, em linhas retas e sucessivas, em azimute de 263º39'20", na extensão de 129,64 metros, e em azimute de 258º00'48", na extensão de 21,94 metros;

d) a Oeste, com a Rua Pastor Uwe Greggersen, do Loteamento Bella Itália, em azimute de 0º00'00", na extensão de 12,15 metros.

Parágrafo único – As áreas de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão à regularização das seguintes vias públicas situadas no bairro Jardim Pancera:

I – da Rua Maranhão, as referidas nos incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII;

II – da Rua Roberto Berwanger, a referida no inciso VI.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Junho de 2019

Edição nº 2.341

Página 3

PORTARIA Nº 392, de 19 de junho de 2019

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Ivan Zanette**, do cargo de Instrutor de Artes I – Artes Cênicas, Grupo Ocupacional B-3, a contar de **13 de junho de 2019**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 27.849, de 12 de junho de 2019;

II – **Thiago Fernando Cardoso**, do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Grupo Ocupacional B-6, a contar de **15 de junho de 2019**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 28.815, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 393, de 19 de junho de 2019

Designa **Adriane Wobeto** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 004/2019-UCCI, desta data, da

Controladoria de Controle Interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Adriane Wobeto** para desempenhar, a contar de **24 de junho de 2019**, as funções de Ouvidora Geral, na Controladoria de Controle Interno, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 0273/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

OBJETO: Estimativo para fornecimento de passagens rodoviárias de ônibus metropolitano e convencional para atletas e técnicos das modalidades esportivas do Município de Toledo/PR, os quais o representam em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais, para as cidades de: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Arroio Guaçu, Palotina, Maripá, Pérola Independente, Curitiba e outras cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.936,00 (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo empenhados o valor mensal de R\$ 1.328,00. Contrato firmado em 19 de junho de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 0412/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação da Empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 38.877.148.0001-81, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, à rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas) - Modelo Terminal SGTAI-Web □ Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat “A”, do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo-PR, □ incluindo Padrão (AMHS)-Sistema de Tratamento de Mensagens ATS, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para um período de 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal corresponderá à R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais). Contrato firmado em 19 de junho de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

OBJETO: Aquisição de aparelhos/equipamentos eletro-eletrônico, áudio e vídeo, materiais educativos e esportivos, mobiliários em geral para atender demanda dos seguintes locais: Secretaria da Educação; Centro da Juventude do Jardim Coopagro - Região 01 Coopagro; Escola Norma Belotto - Região 05 Vila Industrial; Centro Comunitário do Jardim Bressan - Região 04 Panorama; Posto de Saúde da Vila Industrial - Região 05 Industrial; Unidade Administrativa Conjunto BNH Barão - Região 05 Industrial; Ginásio de Esportes Jaime Zeni - Região

06 Porto Alegre; Cmei Ana Maria Zorzo do Jardim Maracanã - Região 08 Maracanã; Escola José Pedro Brum, Jardim Maracanã - Região 08 Maracanã; Centro Comunitário da Linha General Osório - Região 18 Dez de Maio; Centro Comunitário do Jardim Santa Clara II - Região 03 Pancera, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 09 de JULHO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 984.428,27 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores, incluindo o plantio nas vias pública do Município de Toledo/PR, sementes de flores e sacos para mudas de flores, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 09 de JULHO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 418.329,92 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Iluminação Pública envolvendo fornecimento de mão de obra, materiais e deslocamento, no perímetro urbano, distritos e suas localidades do Município de Toledo/PR, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08 de JULHO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 988.858,40 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 020/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente Anderson Soares Magro e membros Wander Douglas Pires de Camargo e Sidnei Vaz de Lima, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação em pré-moldado e alvenaria no Centro Comunitário do Jd. Santa Clara II, Localizado na Rua Anibaldo**



Hoffmann, Lote Urbano nº 53, Quadra nº 101, Loteamento Residencial Santa Clara II. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório; a HABILITAÇÃO ficou a seguinte:

- CONSTRUTORA THIAGO BETTEGA;
 - EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;
 - METALÚRGICA DANTOL LTDA;
 - PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
 - PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
- A empresa **CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES EIRELI** foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 12 do adendo 2 do Edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedor do Município de Toledo/PR, em plena validade, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de junho de 2019.

ANDERSON SOARES MAGRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS Nº 021/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente Anderson Soares Magro e membros Wander Douglas Pires de Camargo e Sidnei Vaz de Lima, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma, repintura e fornecimento e instalação de Parque Infantil na Escola Walter Fontana - REGIÃO 08 MARACANÃ - Localizada na Rua Mário Pudell esquina com Rua 1º de Maio, quadra Nº 225, Vila Pioneira, Toledo - PR. Conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório; a HABILITAÇÃO ficou a seguinte:**

- AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME;
- CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA – EPP;
- EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;
- GEVERSON SILVA RODRIGUES 08866981974;
- METALÚRGICA DANTOL LTDA;

- **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME;**
 - **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP;**
 - **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;**
- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA** encontra-se impedida de licitar, com suspensão de contratar com o Município de Toledo até 26/03/2021, de acordo com o processo administrativo de punição nº 002/2019, ficando, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame.
- A empresa **CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES EIRELI** foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 12 do adendo 2 do Edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedor do Município de Toledo/PR, em plena validade, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
- A empresa **METAL GESSO COM. GESSO LTDA**, foi **INABILITADA**, por não atender ao item 17 do adendo 2 do Edital: apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem estar devidamente registrado no CREA e/ou CAU.
- Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de junho de 2019.

ANDERSON SOARES MAGRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 082/2019-
MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002**, por parte da empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, referente à **CLASSIFICAÇÃO**, da empresa **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**, no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2019 - MUNICÍPIO DE TOLEDO; por entender ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 19 de junho de 2019.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Junho de 2019

Edição nº 2.341

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 24 de junho de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CLR

Projeto de Resolução nº 13, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio nº 001/2019, celebrado entre o Município de Toledo e a 20ª Subdivisão Policial de Toledo/Polícia Civil do Paraná.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 101, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Projeto de Lei nº 102, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que define as atribuições específicas dos ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 103, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 104, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.

Página 1 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 105, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Veda a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas com base nas Leis Federais nº 11.340/06, 8.069/90, 10.741/2003 ou 13.146/2015, para o exercício de cargos em comissão da administração pública municipal.

Projeto de Lei nº 106, de 2019

Autoria: Parlamentar Corazza Neto

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão pública à Cooperutil Toledo Ecologia e Inclusão Social - Cooperativa de Produtores Catadores de Lixo Orgânico e Reciclável de Toledo e Região do Oeste do Paraná.

Projeto de Lei nº 107, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 108, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, no âmbito do Município de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 519, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Ângelo Donin, na Vila Operária.

Indicação nº 520, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 521, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Demarcação de estacionamento para motos e melhoria na sinalização horizontal na Rua Santos Dumont, no trecho entre o Largo São Vicente de Paulo e a Rua Armando Luiz Arrosi, no Centro.

Indicação nº 522, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Poda e condução de árvores na Rua Santos Dumont, no trecho entre o Largo São Vicente de Paulo e a Rua Armando Luiz Arrosi, no Centro.

Indicação nº 523, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Readequação da sinalização horizontal de trânsito na Rua Boa Esperança, na Vila Pioneiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 524, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Instalação de tomadas de energia elétrica no superposte do Parque Sônia Alves de Oliveira, no Jardim Bressan.

Indicação nº 525, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Poda das árvores, limpeza e manutenção das calçadas na quadra compreendida entre as ruas Piratini, Doutor Flores, Armando Luiz Arrosi e Marechal Floriano, no Centro.

Indicação nº 526, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Limpeza de terreno situado na Rua Joana Presotto Perin, no Loteamento César Parque.

Indicação nº 527, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Sinalização de preferencial com tachões na Rua Armando Luiz Arrosi esquina com a Rua Rui Barbosa, no Centro.

Indicação nº 528, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Regulamentação do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo, na forma do anteprojeto proposto

Indicação nº 529, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Conversão em via de sentido único da Rua Eldorado, em frente ao CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 530, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Elaboração de aplicativo para o agendamento de consultas e exames no sistema de saúde do Município.

Indicação nº 531, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 532, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Protásio Alves, no trecho entre a Rua Beija-Flor e a Rua Carlos Dall'Agnolo, no bairro Tocantins.

Indicação nº 533, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 534, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 535, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 536, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de estacionamento aos fundos do CMEI Arlindo de Campos, no Loteamento Boa Esperança, na Vila Operária.

Indicação nº 537, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Pintura da sinalização horizontal na OT-311, no trecho compreendido entre a PR-182 até o Distrito de Boa Vista.

Indicação nº 538, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Pintura da sinalização horizontal na OT-007, no trecho compreendido entre o Distrito de Vila Nova ao Distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 539, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Pintura da sinalização horizontal na Rodovia Municipal OT-327.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 182, de 2019

Autoria: Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao piloto Vinícius Chagas, pela conquista da etapa intermediária nacional do Campeonato Paranaense de Motocross em Mandaguari.

Requerimento nº 183, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela Renato Reimann e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao Circo da Magia pela conquista do Prêmio Sesi Peça por Peça.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 184, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao estudante Lucas Felipe Zeni e à orientadora Dionéia Schauern pela apresentação do projeto “Aplicação de materiais poliméricos biodegradáveis à base de fécula de mandioca na fabricação de sacolas plásticas e fertilizantes orgânicos” - Fase II, na Intel International Science and Engineering, Fair nos Estados Unidos.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 185, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicitação de recapeamento da PR-182 - Rodovia Alberto Dalcanale, trecho entre a BR – 467 e PR – 239.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 186, de 2019

Autoria: Parlamentar Corazza Neto

Ementa: Solicita informações a respeito do Pré-Triturador Schredder móvel, alocado na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

Requerimento nº 187, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Solicita informações sobre o Hospital Regional de Toledo.

Requerimento nº 188, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações acerca do Programa Too na Praça, que trata acerca da adoção de praças, bosques e demais espaços públicos por pessoas físicas ou jurídicas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Junho de 2019

Edição nº 2.341

Página 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 80, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 88, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 89, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná (AAVIOPAR).

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Parecer pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 73, de 2019, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de travessia elevada para pedestres nas vias públicas, em frente a escolas e CMEIs.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Junho de 2019

Edição nº 2.341

Página 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Ademir Paludo | 11. Marcos Zanetti |
| 2. Airton Savello | 12. Marli do Esporte |
| 3. Antonio Zóio | 13. Marly Zanete |
| 4. Corazza Neto | 14. Olinda Fiorentin |
| 5. Edmundo Fernandes | 15. Pedro Varela |
| 6. Gabriel Baierle | 16. Renato Reimann |
| 7. Genivaldo Paes | 17. Valtencir Careca |
| 8. Janice Salvador | 18. Walmor Lodi |
| 9. Leandro Moura | 19. Ademar Dorfschmidt |
| 10. Leocides Bisognin | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |
| 2. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 3. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 4. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 5. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 6. Renato Reimann | Líder do PP |
| 7. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 8. Marli do Esporte | Líder de Oposição |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Ademir Paludo | 11. Marcos Zanetti |
| 2. Airton Savello | 12. Marli do Esporte |
| 3. Antonio Zóio | 13. Marly Zanete |
| 4. Corazza Neto | 14. Olinda Fiorentin |
| 5. Edmundo Fernandes | 15. Pedro Varela |
| 6. Gabriel Baierle | 16. Renato Reimann |
| 7. Genivaldo Paes | 17. Valtencir Careca |
| 8. Janice Salvador | 18. Walmor Lodi |
| 9. Leandro Moura | 19. Ademar Dorfschmidt |
| 10. Leocides Bisognin | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de abrigo para ponto de ônibus na rua Guaíra conforme Contrato nº 357/2019 firmado com o Município de Toledo/PR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 05/07/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 05/07/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 24/06/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 19 de junho de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 24/2019

DATA: 19 de junho de 2019

SÚMULA: Designa Comissão para proceder à avaliação e à análise da situação de bens móveis (inservíveis) e à emissão do respectivo Laudo Técnico, para fins de alienação mediante Leilão 01/2019

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados Elcir José Todeschini, Evandro André Merlo e Emerson Luiz Wesseling, para comporem a Comissão responsável para proceder à avaliação e à análise da situação de bens móveis (considerados inservíveis) e à emissão do respectivo laudo técnico, para fins de alienação mediante leilão.

I – Elcir José Todeschini

II – Evandro André Merlo

III – Emerson Luiz Wesseling

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 19 de junho de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 26 de junho de 2019**, às 08h15, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle, anexo a FUNET - Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre as Atas nº 04 e 05/2019 – CMDCA;
- Apresentação do Programa RENAPSI;
- Formação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMDCA, gestão 2019-2020;
- Relato e deliberações das Comissões do CMDCA:
 - Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão de Ética;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
 - Comissão Especial p/ acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;



- Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, Gestão 2020-2023;
- e) Outros assuntos.

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Outros informes.

Toledo, 19 de junho de 2019.

CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA

ATA Nº 008/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, com a seguinte pauta: **1) Apresentação de Relatório Administrativo/ Financeiro; 2) Carteira de Investimentos posição em 31 de maio de 2019; 3) Apresentação de Extrato Consolidado de Ativos posição de 31 de maio de 2019; 4) Apresentação de parecer sobre execução orçamentária/financeira do segundo bimestre 2019 emitido pelo Conselho Fiscal; 5) Apresentação do Resultado da Avaliação Atuarial 2019; 6) Correspondências Recebidas; 7) Assuntos Gerais.** Após verificar quórum a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião com a apresentação do Relatório Administrativo/ Financeiro com saldo de R\$ 320.895.640,29, receita total de R\$ 35.418.858,46 e despesa total de R\$ 20.494.451,59, superávit no ano por regime de caixa de R\$ 14.924.406,87, superávit no ano por competência de R\$ 17.869.276,91. No mês de maio de 2019 o total da folha de pagamento foi de R\$ 3.936.907,55, pagamento dos demais benefícios foi de R\$ 362.937,88 enquanto as contribuições dos servidores e patronal foram de R\$ 3.384.225,26, um resultado deficitário de R\$ 915.620,17 quando comparada a despesa total da folha de pagamento em relação as contribuições do mês. Considerando todas as receitas o resultado do mês de maio foi superavitário em R\$ 4.753.917,69. Na sequência passou a apresentar a carteira de Investimentos com posição em 31 de maio de 2019, com os recursos previdenciários aplicados respeitando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e transparência. A Coordenação do TOLEDOPREV vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do FAPES sejam alcançadas de acordo com os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos e na Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/2010. Neste mês a carteira

de investimentos está distribuída da seguinte forma: Distribuição de recurso por segmento e instituição; Histórico de Rentabilidade no ano e no mês; Evolução do Patrimônio; Extrato Consolidado de Ativos apresentando renda fixa e referenciado em DI, renda fixa, renda variável-multimercado, investimento no exterior, ganhos financeiros, alocação por estratégia, por gestor e por ativos; Rentabilidade da carteira de Janeiro À Dezembro de 2018; Rentabilidade Mensal de maio/18 a maio/19. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de maio de 2019 com PL de R\$ 320.895.640,29, rentabilidade de 1,28% no mês e 3,91% no ano frente a uma meta atuarial de 5,00% no mesmo período. Ato Contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello apresentou o parecer sobre a execução orçamentária/financeira do segundo bimestre 2019 emitido pelo Conselho Fiscal, com manifestação pela aprovação das contas do 2º bimestre de 2019, com embasamento nas demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de Maio de 2006, a Lei Federal nº 4.320/64. Dando sequência a reunião, a coordenadora Roseli apresentou o Resultado da Avaliação Atuarial 2019 realizado pela Caixa Econômica Federal, que apurou um Déficit no valor de R\$ 599.872.669,52 que equivale a um custo suplementar de 37,46% pelo período de 21 anos (até 2039). A avaliação demonstrou que o plano de equacionamento vigente no Município de Toledo mesmo após a atualização dos valores de aportes pelo índice INPC não é suficiente para quitar o déficit no período previsto. Desta forma foi proposto pelo atuário que a amortização do déficit tenha os seguintes parâmetros: em 2019 e 2020 ficam mantidos os aportes previstos no Decreto atual. A partir daí, o crescimento dos aportes será até o final do período previsto para 2039. Considerando que a Tabela de Reserva a Amortizar proposta na Avaliação Atuarial de 2019 não apresenta ampliação de prazos e redução do valor, que o aporte dos anos de 2019 e 2020 serão devidamente atualizados pelo INPC, fica aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes a Tabela de Reserva a Amortizar proposta na Avaliação Atuarial para o ano de 2019, devendo ser definida pelo Executivo Municipal nos termos do § 2º do Art. 102 da Lei nº 2250 de 7 de dezembro de 2017. Seguindo a pauta, em correspondências recebidas a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli, explanou sobre a solicitação da Conselheira Caroline Recalcatti para inclusão na pauta desta reunião em referência ao resultado do questionamento realizado pelo contador do FAPES, Wilmar da Silva, ao Tribunal de Contas do PR sobre a aplicação do art 3º da EC nº 47/2005, de forma especial para os professores. Quanto a possibilidade de nova consulta, a Coordenadora informou que o Município



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Junho de 2019

Edição nº 2.341

Página 15

criou uma nova demanda no dia 13 de junho de 2019 solicitando entendimento do Tribunal de Contas quanto a possibilidade de formalização de acordo judicial com a aplicação do redutor de idade amparado no Art. 3º da EC 47/2005 c/c o artigo 40 § 5º da CF para ocupantes do cargo profissional do magistério, também foi solicitado sobre a admissão do registro da aposentadoria respaldada nas duas regras objeto de acordo judicial. Esta demanda encontra-se em fase de acolhida e transferida pelo TCEPR. Quanto a disponibilidade dos conselheiros/as do TOLEDOPREV acompanharem a direção do Sindicato Sertoledo no TCEPR, para em reunião conjunta sanarem as dúvidas sobre a aplicabilidade da EC 47/2005, foi deliberado aguardar a resposta da nova demanda formalizada. Em resposta ao Ofício nº 66/2019 da Câmara Municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal, decidiram pela indicação da coordenadora do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa. Em assuntos gerais o Presidente do Conselho Fiscal, Jaldir Anholetto, apresentou como pauta a indicação para ocupar o cargo de Diretor Executivo do TOLEDOPREV. Houve a preocupação do Conselho em indicar alguém que tenha amplo conhecimento do TOLEDOPREV. Sendo assim, todos os conselheiros e conselheiras manifestaram-se favoráveis à indicação da coordenadora do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, para ocupar o cargo em questão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	-
Desirée Nicole dos Reis Giordani	-
Luciana Redim	- Ausente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzzo	- Ausente
Valdecir Neumann	-
Misael Giani Avanci	-
Ivan Júnior Peron	- Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	-
Gilvânia Aparecida Padilha	-
Adriana Cristina Bender	-
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausência Justificada

Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	-
Nilson Liberato	-
Nélvio José Hübner	-
Wilmar da Silva	-
Leandro Marcelo Ludvig	- Ausência justificada
Maura Regina Teixeira	- Ausente
Angela Angnes Ceretta	-
Angela Maria Zoletti	-
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Junho de 2019

Edição nº 2.341

Página 16

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 06/2019

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) **convoca** os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **24 de Junho de 2019**, às 17H30min.

Reunião será realizada na Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli Jardim Europa.

Tendo como ponto de pauta:

- A) Apreciação da ata 04**
- B) Relato da Comissão Técnica para organização da conferência de juventude.**
- C) Relato da Secretária de Apoio a Juventude sobre matrículas do SCFV;**
- D) Assuntos gerais.**

Toledo, 17 de Junho de 2019.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.